



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Telefone (18) 99739-2965

Rua Paulo de Azevedo, nº 320 João Ramalho - SP

E-mail: [seceducacao@joaoramalho.sp.gov.br](mailto:seceducacao@joaoramalho.sp.gov.br)

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO**

Cláudia Elena Slobodticov Bastos, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2019.

**CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Professor de Ensino Infantil e Professor de Arte, no Processo Seletivo nº 01/2019 destinado à contratação temporária, a comparecerem à Secretaria de Educação e Cultura à Rua Paulo de Azevedo, nº 320, em João Ramalho/SP, no dia **14 de fevereiro de 2020**, às 9 horas, a fim de participarem da atribuição de classe, para a contratação temporária. Efetuada a chamada do candidato e não estando o mesmo presente, importará em desistência da vaga, hipótese em que será efetuada a chamada do próximo candidato. Os Candidatos devem comparecer munidos dos documentos pessoais (originais e cópias), RG; CPF; CNH (se possuir); PIS/PASEP; título de eleitor com comprovante da última eleição; Comprovante de quitação para com o Serviço Militar (se do sexo masculino); certidão de nascimento ou casamento; certidão de nascimento dos filhos menores (se possuir); carteira de trabalho; antecedentes criminais (tirar antecedentes criminais no site da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP/SP), no site do Tribunal Regional Federal 3 (TRF3) e no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP); declaração de bens; declaração de que não acumula remuneração proveniente de cargo(s) público(s); declaração de acúmulo (se possuir); declaração de não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público); certificado ou Diploma de conclusão de curso, comprovante de endereço e 01 foto 3X4. Atender os requisitos do capítulo 2, item 2.1.2 do edital do processo seletivo nº 01/2019. A não apresentação dos documentos desclassificará do candidato, hipótese que será efetuada a chamada do próximo candidato. João Ramalho, **06 de Fevereiro de 2020**.

**Cláudia Elena Slobodticov Bastos**  
**Secretária Municipal da Educação e Cultura**